



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N.º 604

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 83/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de ARAL MOREIRA, do PARTI DO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de ARAL MOREIRA e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezoito dias do mês de julho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador